

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № PE2300-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0003/2024-SMS; N° 0059/2024-SMS; N° 0331/2023-SMS; N° 0349/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS MS HOSPITALAR EIRELI; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e as empresas MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº36.191.620/0001-00; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, doravante denominadas CONTRATADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA aos CONTRATOS Nº 0003/2024-SMS; N°0059/2024-SMS; N° 0331/2023-SMS; N° 0349/2023, decorrente da P.E. nº 23001-SMS, e seus anexos, conforme o processo nº P311846/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da INCLUSÃO da dotação orçamentária, os contratos passarão a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 – Estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.



Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS CONTRATANTE

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. 2.